



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA – SP

REQUERIMENTO n° /2025

DESPACHO
Encaminha-se.

Sala de Sessões,
____/____/____.

Presidente

A Vereadora que este subscreve vem, nos termos regimentais, **REQUERER**, ouvido o Augusto Plenário, que seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito de Franca, Alexandre Ferreira, a fim de solicitar informações complementares sobre o cadastro e licenciamento dos veículos de tração animal no município de Franca.

No Requerimento n° 26/2025, datado de 10 de janeiro de 2025, solicitamos ao Poder Executivo o número de condutores/proprietários, animais de tração e veículos de tração que encontram-se cadastrados nos sistemas da Prefeitura, um procedimento exigido pelo Código de Defesa dos Animais do Município de Franca (Lei Complementar n° 229/2013). A legislação em questão estipula que os veículos de tração animal que ainda não se cadastraram e se licenciaram junto à Prefeitura Municipal estão proibidos de circular no perímetro urbano do município.

O Requerimento foi respondido pela secretária municipal de Saúde, Waléria Mascarenhas, através do Ofício n° 019/GABSECSAUDE/2025 – Ies, de 31 de janeiro de 2025. No documento, ela explica que “o número de cadastros e licenciamentos oscila conforme se dá a procura e entrega de todos os documentos exigidos na lei supracitada junto ao poder público”, sem dar mais explicações sobre a situação.

O posicionamento da secretária não tira nossas dúvidas, já que o cerne da questão é se o Código é efetivamente cumprido e só é possível comprovar o seu atendimento por meio de dados e números.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



Mesmo que número de cadastros e licenciamentos oscile sazonalmente, como diz Waléria, isso quer dizer que o Poder Executivo possui efetivamente o controle de condutores/proprietários, animais de tração e veículos de tração que se encontram licenciados.

Pois bem, tendo em vista a tal variação sazonal, solicitamos saber a **QUANTIDADE** de condutores/proprietários que procuraram a Prefeitura para se regularizar a **CADA MÊS DO ANO DE 2024**, e, destes, quantos efetivamente estão regularizados na Prefeitura atualmente, com seus animais em boas condições de saúde e com seus veículos de tração com rodas com pneus, freio manual, faixa reflexiva e placa de identificação.

Câmara Municipal de Franca,
Em 11 de fevereiro de 2025

LINDSAY *Cardoso*
VEREADORA